



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO

09 / 11 / 20


Agenor Fernandes de Souza
Vice-Presidente CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 691/20, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova alterações nas Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio da Escola Daniel Berg, em Cacoal, com implantação a partir do ano letivo de 2020.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 035/20, decorrente da análise procedida no Processo n. 022/20-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 26 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações nas Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio da Escola Daniel Berg, em Cacoal, com implantação a partir do ano letivo de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n. 241
Em: 10 / 12 / 20